

**ATA N º 011/2025, DA REUNIÃO DA CÂMARA
DE CONTROLE INTERNO CRC/MS, REALIZADA
NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Às 16h30min horas do dia vinte e quatro de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, teve início de forma virtual a 23ª (vigésima terceira) Reunião da Câmara de Controle Interno, sob a coordenação da Vice - Presidente de Controle Interno a Conselheira Contadora Lucélia da Costa Nogueira Tashima, contando com as presenças dos membros efetivos a Contadora Ana Paula Nascimento Marangoni e a Contadora Maria Luiza Jorge Sanches. Os trabalhos foram iniciados na seguinte pauta: **I - ORDEM DO DIA: 1 -** Apreciação e aprovação da Ata nº 010/2025 da Reunião da Câmara de Controle Interno, realizada no dia 24/10/2025, sendo aprovada por unanimidade, **II – DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS: 1) –** Processo nº **2025/000023 de 24 de novembro de 2025**, referente a prestação de contas mensal do mês de outubro de 2025, juntamente com os documentos que lhe foram apresentados, Balancete Patrimonial, Balancete Financeiro, Balancete Orçamentário, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados, Conciliações Bancárias, Demonstrativo de Cota Parte, bem como o Relatório de Pagamentos e o Plano de Trabalho da Administração, procedemos a análise e verificações que julgamos oportunas no que diz respeito à situação econômico e financeira do Regional na data exarada, concluímos que estão fielmente retratadas nos Demonstrativos em referência e de acordo com a legislação do CFC que instituiu Normas Orçamentárias e Contábeis para os Conselhos, assim sendo, a Câmara de Controle Interno decide emitir parecer, concluindo pela **APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE** da referida Prestação de Contas, relativo ao processo em sopesse, recorrendo dessa decisão ao Egrégio Plenário do Regional para apreciação, votação e homologação na forma regimental, emitindo o Parecer nº 023/2025. **2) –** Processo nº **2025/000024 de 24 de novembro de 2025**, relativo à necessidade de Remanejamento no Orçamento do Exercício Financeiro de 2025 no valor de R\$700,00 (setecentos reais), utilizando com Fonte de Recursos a Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias, procedemos a análise e verificações que julgamos oportunas no que diz respeito à situação econômico e financeira do Regional na data exarada, juntamente com a Solicitação de Ajustes de Rubricas nº 06/2025 do Departamento de Tesouraria sobre as rubricas propostas e os fundamentos apresentados, e para atender a legislação vigente que institui Normas Orçamentárias e Contábeis para o sistema CFC/CRC's, de acordo com a legislação em vigor, em especial a resolução CRC/MS nº 255/24 e o artigo 7º, concomitantemente com os artigos 40, 41 e 43 da lei 4.320 de 17 de março de 1964, conforme o quadro Demonstrativo de Dotações Suplementadas/anuladas abaixo.

Operação	Conta	Descrição	Valor	Projeto
Suplementação	6.3.1.3.01.01.015	Gêneros de Alimentação	700,00	5013
Anulação	6.3.1.3.01.01.014	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	700,00	5013,

assim sendo, a Câmara de Controle Interno decide emitir parecer, concluindo pela **APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE** da referida Abertura de Crédito Adicional, emitindo o Parecer nº 024/2025. **3) –** Processo nº **2025/000025 de 24 de novembro de 2025**, relativo à necessidade de Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2025 no valor de R\$7.000,00 (sete mil reais), utilizando como Fonte de Recursos a Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias, procedemos a análise e verificações que julgamos oportunas no que diz respeito à situação econômico e financeira do Regional na data

exarada, juntamente com as solicitações de ajuste memorandos nº 01/2025 do departamento de tesouraria e nº 03/2025 do departamento de desenvolvimento profissional, sobre as rubricas propostas e os fundamentos apresentados, e para atender a legislação vigente que institui Normas Orçamentárias e Contábeis para o sistema CFC/CRC's, de acordo com a legislação em vigor, em especial a resolução CRC/MS nº 255/24 e o artigo 7º, concomitantemente com os artigos 40, 41 e 43 da lei 4.320 de 17 de março de 1964, conforme o quadro Demonstrativo de Dotações Suplementadas/anuladas abaixo.

Operação	Conta	Descrição	Valor	Projeto
Suplementação	6.3.1.3.02.01.033	Serviços de Água e Esgoto	7.000,00	5008
Anulação	6.3.1.3.01.01.014	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	7.000,00	5013,

assim sendo, a Câmara de Controle Interno decide emitir parecer, concluindo pela **APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE** da referida Abertura de Crédito Adicional, emitindo o Parecer nº 025/2025. E, para constar, eu Valter Gomes dos Santos – Encarregado do Setor de Contabilidade, secretariei a reunião e lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim, pelo Coordenador e demais membros presentes. **SALA DAS SESSÕES, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Contadora Lucélia Da Costa Nogueira Tashima
Vice - Presidente de Controle Interno

Contadora Ana Paula Nascimento Marangoni
Membro

Contadora Maria Luiza Jorge Sanches
Membro